INDICAÇÃO Nº 448/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de programa de combate a obesidade.

JUSTIFICATIVA

A obesidade é uma questão de saúde pública que tem se tornado cada vez mais preocupante em nosso município, afetando uma parcela significativa da população de Rio das Ostras. Este quadro tem implicações diretas na qualidade de vida dos cidadãos, uma vez que a obesidade pode desencadear uma série de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças cardíacas, além de reduzir a expectativa de vida e aumentar a demanda por tratamentos médicos e hospitalares.

Portanto, proponho a criação de um programa municipal de combate à obesidade, com foco na prevenção e no tratamento da doença. Esse programa pode englobar uma série de ações, como a oferta de atividades físicas gratuitas, orientações nutricionais e campanhas educativas, que incentivem hábitos saudáveis desde a infância até a fase adulta. É fundamental que esse projeto seja inclusivo, levando em consideração as diversas faixas etárias, condições socioeconômicas e necessidades específicas de cada grupo.

Rio das Ostras/ RJ, 11 de fevereiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor